

# COMPRASNET

## Pregão Eletrônico



**Resposta** 10/11/2020 11:43:36

RESPOSTA:

Sobre o vosso questionamento esclarecemos que:

A lei 8.666/93 no seu artigo 30, § 1º. esclarece que o atestado deve ser '**fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado**,' portanto, não serão aceitos atestados emitidos por pessoas físicas.

Outrossim, convém lembrar de esclarecimento anterior, já divulgado no quadro de aviso do sistema Comprasnet e no site da UFCA: "**A equipe de planejamento não considera necessário a exigência de comprovação de uma quantidade mínima de kWp instalado. Faz-se necessário o atestado apenas para comprovar que a empresa licitante já realizou instalação com características semelhantes ao objeto da licitação**".

Atenciosamente,

Luciano Silva  
Pregoeiro - UFCA

**Fechar**